

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.218 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3911, de 5 de agosto de 2013, e considerando o que consta na Resolução nº 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior, e o resultado do processo eleitoral deflagrado pelo Edital Interno nº 14/2013, de 11 de setembro de 2013, do *Campus* Capivari,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Capivari para o mandato de 3 (três) anos (2013/2016), concomitante ao mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA), nomeada pela Portaria nº 5.065, de 11 de outubro de 2013.

Membros Titulares:

CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA MICAEL DOUGLAS DINIZ RENATA DE FÁTIMA CERIBELLI **Membro Suplente:** LUCIANA MARTINS GATTI

Art. 2.° - REVOGAR a Portaria n° 4.761, de 24 de setembro de 2013.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

___/___/____